



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIV – Edição N.º 395 – Itajá/RN, 16 de Outubro de 2015
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES

PODER EXECUTIVO

Licélio Jacson Guimarães
Prefeito

Maxsuel da Cunha
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Max Siblênio Medeiros da Silva
Presidente

Francisco Siqueira de Brito
Vereador

João Firmo Lopes
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Francisco Neto da Silva
Vereador

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Maria do Socorro Dantas da Silva
Vereadora

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães
Diretora de Redação





PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 00139/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora SALIANE CAROLINY MENDES SILVA, portadora do CPF nº. 073.886.144-86 do cargo de DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS, conforme Lei Municipal n.º 227/2013, de 15 de março de 2013, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 12 de outubro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

PREFEITO

Portaria nº 00140/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora SALIANE CAROLINY MENDES SILVA, portadora do CPF nº. 073.886.144-86 para o cargo de COORDENADORIA DA CAPACITAÇÃO, conforme Lei Municipal n.º 227/2013, de 15 de março de 2013, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 12 de outubro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

PREFEITO

Portaria nº 00141/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora KAYONARA MEDEIROS DE BRITO DANTAS, portador do CPF nº 084.244.574-98 do cargo de DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 12 de outubro de 2015.

Licélio Jackson Guimaraes

PREFEITO

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itajá/RN Comunica aos interessados que o processo licitatório em epígrafe, que tem por objeto: Contratação de empresa para a construção da 1ª etapa do prédio da escola municipal João Medeiros Lopes no município de Itajá/RN, publicado no Jornal Tribuna do Norte hoje (16/10/2015), está SUSPENSO, devido a sua não publicação no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Itajá no horário de 08h00min as 13h00min, ou através do fone/fax 0XX843330-2255.

Itajá/RN, 16 de outubro de 2015.

Geiza Guimarães Silva

Presidente da CPL

EM BRANCO

EM BRANCO



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 395 – Itajá/RN, 16 de Outubro de 2015

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONTRATOS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO